

## INFORMAÇÃO

### MATRÍCULAS - JARDIM DE INFÂNCIA / 1.º ANO

Em conformidade Decreto-Lei n.º 14-G/2020 de 13 de Abril, informa-se que o prazo de matrículas para a Educação Pré-Escolar e para o 1.º Ano do 1.º Ciclo do Ensino Básico, para o ano letivo de 2020/2021, decorre entre os dias 4 de maio e 30 de junho de 2020.

A matrícula deverá ser efetuada, **preferencialmente**, através da **Internet**, na aplicação informática disponível no Portal das Matrículas [<https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt>].

Para utilizar este serviço, deve possuir os Cartões de Cidadão do Encarregado de Educação e do/a aluno/a a matricular, bem como os respetivos códigos de autenticação. Caso não os possua, poderá fazer a autenticação com o NIF e o código de acesso ao Portal das Finanças.

Entre os dias 11 de maio e 30 junho de 2020, poderá efetuar a matrícula, **presencialmente**, nos Serviços Administrativos da escola sede deste Agrupamento (Escola Básica Dinis), nos seguintes horários:

#### **Jardim de Infância**

**- Todos os dias, das 9h30 às 11h30**

#### **1.º Ano**

**- Todos os dias, das 14h30m às 16h30m**

#### **Documentos necessários:**

1. Cartão de cidadão do Aluno (no caso de não possuir deverá apresentar Passaporte/Autorização de Residência, NIF, Número de utente da Segurança Social);
2. Cartão de cidadão do Pai/Mãe e/ou Encarregado de Educação (no caso de não possuir deverá apresentar Passaporte/Autorização de Residência, NIF, Número de utente Segurança Social);
3. Se o Encarregado de Educação não for o Pai e/ou a Mãe, deverá ainda apresentar documento do Tribunal com informação da Tutela do/a menor ou declaração de responsabilidade emitida e assinada pelos pais com delegações de poderes;
4. Fotografia atualizada do Aluno, a cores \*;

5. Comprovativo Fiscal de Morada de Residência e, nos casos em que se aplique, o comprovativo de Morada do local de Trabalho \*;
6. Declaração das finanças sobre a composição do agregado familiar \*;
7. Declaração de Segurança Social (para efeito de Ação Social Escolar);
8. Fotocópia do NIB/IBAN;
9. Relatório Técnico Pedagógico (caso se aplique) \*.

Mais se informa que, no dia 15 de julho de 2020, serão afixadas, em cada Escola do Agrupamento, as listas provisórias dos alunos matriculados.

No dia 30 de julho de 2020 serão afixadas, em cada Escola do Agrupamento, as listas dos alunos colocados/admitidos.

Odivelas, 20 de abril de 2020

O Diretor,

\* Documentos a digitalizar para colocação no Portal das Matrículas.